



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PESQUEIRA**  
**Balanco Patrimonial**



Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
<b>ATIVO</b>		<b>93.560.336,21</b>	<b>85.855.919,50</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>93.560.336,21</b>	<b>85.855.919,50</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1</b>	<b>50.623.824,19</b>	<b>40.583.845,87</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>F 3</b>	<b>382.664,95</b>	<b>225.410,40</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>F</b>	<b>50.604.813,56</b>	<b>40.583.845,87</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>15.461,40</b>	<b>17.600,90</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	50.604.813,56	40.583.845,87	PESSOAL A PAGAR	F	15.461,40	17.600,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	50.604.813,56	40.583.845,87	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	15.461,40	17.600,90
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,80	6.062,84	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	15.461,40	17.600,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	F	0,80	6.062,84	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	F	15.461,40	17.600,90
CEF AG 0775 C/C - 713-0 - CAIXA MOVIMENTO	F	0,00	6.062,04	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>367,96</b>	<b>5.930,00</b>
CEF AG 0775 C/C - 714-9 - CAIXA MOVIMENTO	F	0,80	0,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	367,96	5.930,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	50.604.812,76	40.577.783,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	367,96	5.930,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	F	50.604.812,76	40.577.783,03	FORNECEDORES NACIONAIS	F	367,96	5.930,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO - IPSEMP	F	50.604.812,76	40.577.783,03	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	367,96	5.930,00
BNB AG 40 C/FI - 378154-1 - BNB PLUS FIC RF LP	F	5.069.461,99	4.492.997,96	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>366.835,59</b>	<b>201.566,50</b>
CEF AG 0775 C/FI - 381-1 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	F	52.353,44	46.199,77	VALORES RESTITUÍVEIS	F	366.835,59	201.566,50
CEF AG 0775 C/FI - 381-2 - CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B	F	62.820,31	54.165,34	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	351.672,83	201.566,50
CEF AG 0775 C/FI - 381-3 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	F	60.667,55	54.184,72	CONSIGNAÇÕES	F	351.672,83	201.566,50
CEF AG 0775 C/FI - 71301-7 - FIC FIA CAIXA COMPROMISSO BDR NIVEL	F	0,00	846.666,48	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	105.626,18	155,96
CEF AG 0775 C/FI - 7130-1 - CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR	F	84.880,27	72.457,75	IPSEMP TETO	F	105.626,18	155,96
CEF AG 0775 C/FI - 71301-0 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	F	656.918,33	525.556,90	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	57,60	0,00
CEF AG 0775 C/FI - 71301-3 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	F	1.248.691,29	1.099.335,11	INSS - PESSOA FISICA	F	57,60	0,00
CEF AG 0775 C/FI - 71301-4 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	F	6.259.917,30	5.549.416,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	159.090,82	87.430,32
CEF AG 0775 C/FI - 71301-6 - CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LP	F	745.396,55	651.031,82	IRRF - SERVIDOR	F	159.072,82	87.430,32
CEF AG 0775 C/FI - 71301-8 - CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE	F	1.314.535,50	1.027.751,59	IRRF - PESSOA JURIDICA	F	18,00	0,00
CEF AG 0775 C/FI - 7130-3 - CAIXA FI BRASIL IDKA-IPCA 2A RF LP	F	6.390.881,45	5.711.230,53	ISS	F	2.149,00	48,75
CEF AG 0775 C/FI - 7130-4 - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	F	5.581.578,17	6.872.467,86	ISS - PESSOA FISICA	F	481,75	48,75
CEF AG 0775 C/FI - 7130-5 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	F	2.460.897,69	2.197.930,26	ISS - PESSOA JURIDICA	F	1.667,25	0,00
CEF AG 0775 C/FI - 7130-7 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	F	7.656.460,32	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	3.440,09	3.440,09
CEF AG 0775 C/FI - 7149-7 - CAIXA FIC ACOES MULTIGESTOR	F	501.655,40	428.236,41	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	3.440,09	3.440,09
CEF AG 0775 C/FI - 7149-1 - CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA	F	5.066.401,19	4.460.408,07	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	14.280,32	14.280,32
CEF AG 0775 C/FI - 7149-2 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	F	1.142.979,43	1.008.632,54	PROSMED	F	4.208,00	4.208,00
CEF AG 0775 C/FI - 7149-4 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	F	2.967.330,44	2.650.246,44	PLUS SAUDE	F	915,50	668,50
CEF AG 0775 C/FI - 7149-5 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	F	1.324.432,52	1.171.853,24	UNIMED RECIFE	F	9.156,82	9.177,73
CEF AG 0775 C/FI - 7149-6 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	F	986.782,94	851.722,87	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	3.722,09	2.630,72
				SISMUP	F	1.797,94	1.190,45
				SINTMEP	F	0,00	235,24
				ASSOCIAÇÃO PACS - ENDEMIAS	F	393,76	0,00
				SINDACS PACS / ENDEMIAS	F	1.530,39	1.203,03
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	50.342,55	80.649,77

Documento assinado digitalmente por: SIBAS DA OAB/PE em 27/03/2024 às 22:18:11. Aceite em: 27/03/2024 às 22:18:11.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PESQUEIRA**  
**Balanco Patrimonial**



Exercício: 2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
CEF AG 0775 C/FI - 381-4 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	F	274.486,65	242.864,83	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	F	28.336,40	64.522,67
CEF AG 0775 C/FI - 381-5 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	F	93.413,80	80.628,34	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER	F	0,00	822,87
CEF AG 0775 C/FI - 80-1 - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	F	0,01	0,01	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	F	4.386,49	3.966,55
CEF AG 0775 C/FI - 7130-9 - FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	F	601.870,22	481.797,99	CONSIGNADO BONSUCESSO	F	3.213,53	3.213,53
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>11.764,51</b>	<b>0,00</b>	CONSIGNADO BANCO GERADOR	F	5.846,07	5.846,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	11.764,51	0,00	CONSIGNADO CEF CONVÊNIO S.M.S	F	5.964,66	5.964,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	F	11.764,51	0,00	CONSIGNADO BRADESCO	F	1.027,25	922,25
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	F	11.764,51	0,00	CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO S.M.S	F	137,75	137,75
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	F	2.000,00	0,00	CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO P.M.P	F	1.430,40	1.000,08
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	F	9.764,51	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	12.964,18	11.832,66
<b>ESTOQUES</b>	<b>P</b>	<b>7.246,12</b>	<b>0,00</b>	DESC HOSPITAL DO CANCER	F	59,40	59,40
ALMOXARIFADO	P	7.246,12	0,00	OUTROS CONSIGNADOS	F	12.904,78	11.266,26
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	7.246,12	0,00	VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS	F	15.162,76	15.162,76
MATERIAL DE CONSUMO	P	4.042,82	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	15.162,76	15.162,76
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	3.203,30	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	F	15.162,76	15.162,76
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>P 2</b>	<b>42.936.512,02</b>	<b>45.272.073,63</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>P 4</b>	<b>266.248.043,16</b>	<b>253.376.833,24</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>42.630.941,78</b>	<b>44.946.910,11</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>266.248.043,16</b>	<b>253.376.833,24</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	42.630.941,78	44.946.910,11	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	P	266.248.043,16	253.376.833,24
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	P	42.630.941,78	44.946.910,11	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	266.248.043,16	253.376.833,24
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	42.630.941,78	44.946.910,11	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	95.711.273,44	101.528.480,87
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	2.441.330,81	2.573.953,53	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	110.115.796,52	115.373.856,60
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS - ACORDO Nº 00685/22	P	2.441.330,81	2.573.953,53	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-6.323.208,28	6.077.422,88
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	P	40.161.490,89	42.343.309,20	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-423.396,30	408.961,18
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00683/22	P	31.746.637,06	33.471.242,60	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-7.657.918,50	7.360.854,43
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00684/22	P	8.414.853,83	8.872.066,60	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	218.389.527,41	199.276.822,66
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	28.120,08	29.647,38	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	357.322.908,84	343.452.880,28
REPARCELAMENTO Nº 1381/13 - ACORDO Nº 00686/22	P	28.120,08	29.647,38	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-53.212.726,57	56.706.700,11
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>P</b>	<b>305.570,24</b>	<b>325.163,52</b>	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-60.708.051,24	63.427.770,51
BENS MÓVEIS	P	85.056,12	85.056,12	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-25.012.603,62	24.041.680,74
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	85.056,12	85.056,12	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-47.852.757,69	-47.429.070,29
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	67.100,89	67.100,89	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-47.852.757,69	47.429.070,29
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	67.100,89	67.100,89	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5</b>	<b>-173.070.371,90</b>	<b>-167.745.016,14</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	17.955,23	17.955,23				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	17.955,23	17.955,23				
BENS IMÓVEIS	P	277.191,74	277.191,74				

Documento assinado digitalmente por: **RODRIGO DESSÉ AMÉLIA JUNIOR**  
 CPF nº: 030.000.000-00  
 Assinado em: 27/03/2024 22:18:11  
 Código de Verificação: 030.000.000-00



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PESQUEIRA**  
**Balanco Patrimonial**



Exercício: 2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	277.191,74	277.191,74	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-173.070.371,90</b>	<b>-167.745.011,14</b>
BENS DE USO ESPECIAL	P	277.191,74	277.191,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-173.070.371,90	-167.745.011,14
IMÓVEIS COMERCIAIS	P	277.191,74	277.191,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-198.128.330,18	-192.802.974,42
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-56.677,62	-37.084,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-5.325.355,76	-33.187.077,28
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-56.677,62	-37.084,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-192.802.974,42	-159.615.900,14
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-23.414,61	-14.909,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		25.057.958,28	25.057.958,28
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-20.130,27	-13.420,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.057.958,28	25.057.958,28
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-3.284,34	-1.488,82				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-33.263,01	-22.175,34				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	-11.087,67	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-22.175,34	-22.175,34				
<b>TOTAL</b>		<b>93.560.336,21</b>	<b>85.855.919,50</b>	<b>TOTAL</b>		<b>93.560.336,21</b>	<b>85.855.919,50</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	50.616.578,07	40.583.845,87	PASSIVO FINANCEIRO	8	382.664,95	225.010,40
ATIVO PERMANENTE	7	42.943.758,14	45.272.073,63	PASSIVO PERMANENTE	9	266.248.043,16	253.375.833,24
<b>TOTAL</b>		<b>93.560.336,21</b>	<b>85.855.919,50</b>	<b>TOTAL</b>		<b>266.630.708,11</b>	<b>253.600.933,64</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>						<b>-173.070.371,90</b>	<b>-167.745.011,14</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		210.300,00	64.200,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>210.300,00</b>	<b>64.200,00</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.142,50	0,00
8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	50.604.812,76	40.339.444,14
8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.300,33
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>50.606.955,26</b>	<b>40.358.744,47</b>

Documento assinado digitalmente por SEBASTIAO NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR em 27/03/2024 às 22:18:11. Documento válido para uso interno. Código de Verificação: 0c8200114e8142+e-ae16-5b1561919188



Exercício: 2023

MANOEL EVALDO ANDRADE DE FREITAS  
PRESIDENTE

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR CRC.016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae16-0b15c6190988

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6f-0b15c6190988

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

CNPJ: 06.331.552/0001-69

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Comendador José Didier, s/n

Centro, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

#### a.3. Dados do gestor

MANOEL EVALDO ANDRADE DE FREITAS

Cargo: GESTOR

CPF: 609.808.774-15

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426/2022 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo,



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6f-0b15c6190988

fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6f-0b15c6190988

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do Instituto de Previdência deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6-0b15c6190988

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 50.623.824,19. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 50.604.813,56); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 11.764,51); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 7.246,12); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 50.604.813,56.

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 11.764,51.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Ocorreram registros de créditos a Curto Prazo de R\$ 11.764,51.

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 50.604.812,76, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 7.246,12.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	7.246,12
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	7.246,12
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6-0b15c6190988

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 42.936.512,02. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 42.630.941,78); INVESTIMENTOS (R\$ 50.604.812,76); IMOBILIZADO (R\$ 305.571,24); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00).

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 42.630.941,78.

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS - ACORDO Nº 00685/2022 (P) (R\$ 2.441.330,81); PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00683/2022 (P) (R\$ 31.746.637,06); REPARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00684/2022 (P) (R\$ 8.414.853,83); REPARCELAMENTO Nº. 1381/2013 - ACORDO Nº 00686/2022 (P) (R\$ 28.120,08);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 305.570,24. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 85.056,12); BENS IMÓVEIS (R\$ 277.191,74); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -56.677,62);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	85.056,12	85.056,12
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-23.414,61	-14.909,00
Bens Imóveis	277.191,74	277.191,74
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-33.263,01	-22.175,34
<b>TOTAL</b>	<b>305.570,24</b>	<b>325.163,52</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 382.664,95. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 15.461,40); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 367,96); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 366.835,59);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 266.248.043,16. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 266.248.043,16); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 15.461,40, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 367,96 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 366.835,59. Totalizando passivo circulante em R\$ 382.664,95.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 15.461,40	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6-0b15c6190988

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 266.248.043,16.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 266.248.043,16, o que resultou num total de provisões de R\$ 266.248.043,16 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 266.248.043,16
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 266.248.043,16. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 110.115.796,52); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.323.208,28); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -423.396,30); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -7.657.918,50); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 357.322.908,84); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -53.212.726,57); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -60.708.051,24); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -25.012.603,62); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -47.852.757,69);

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 382.664,95. dos quais R\$ 382.664,95 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -173.070.371,90) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 93.560.336,21) e passivos (R\$ 266.630.708,11). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -173.070.371,90); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ -33.187.070,28. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -5.325.355,76, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -173.070.371,90.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6-0b15c6190988

- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{50.616.578,07}{382.664,95} = 132,27$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6-0b15c6190988

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### **h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023**

#### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

#### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

#### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

#### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

#### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

#### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

#### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

#### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

#### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c820b01-de81-424e-ae6-0b15c6190988

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

## **i) Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

**MANOEL EVALDO ANDRADE DE FREITAS**  
GESTOR, CPF 609.808.774-15

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 16643/0-1